Prefeitura Municipal de Ilha Grande
Secretaria da Saúde

Programação Anual de Saúde 2024

SUS

ILHA GRANDE
Amor por Ilha Grande

PREFEITA MUNICIPAL:

MARINA DE OLIVEIRA BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALZENIRA CARVALHO DO VAL NETA (interina)

ENDEREÇO DA PREFEITURA:
Avenida Martins Ribeiro, nº 229 – Centro,
CEP. 64.224-000. Ilha Grande – PI
CNPJ: 01.612.581/0001 - 85
Telefone/fax: (86) 3323-0143/3323-0087

ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Martins Ribeiro, nº 1.179 – Centro.
CNPJ: 12.889.395/0001-04
CEP. 64.224-00Ilha Grande – PI
CNPJ: 01.612.581/0001 - 85
Telefone: (86) 3323-0294

EQUIPE TÉCNICA

Superintendência de Atenção Primária a Saúde
Daniele Lima Machado

Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rafael Freitas Bessa

Coordenação de Vigilância Epidemiológica
Ieldina Cristina Paiva Vasconcelos

Coordenação do Banco de Dados
Francisca das Chagas Alencar Dias

Elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS 2024

ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
EMPRESA: A2z Serviços de Apoio Administrativo Eireli.

PENSADOR
As dificuldades são como as montanhas.
Elas só se aplainam quando
avançamos sobre elas.
Provérbio japonês

IDENTIFICAÇÃO

- Município: Ilha Grande / PI
- Código IBGE: 220465
- População: 9.274 (estimativa do IBGE - 2022)
  Pop. Urbana = 7.642
  Pop. Rural = 1.632
- Mesorregião: Norte Piauiense
- Microrregião: Litoral Piauiense
- Ano de instalação: 1997
- Área do município (km²): 129,696
- Densidade Demográfica, 2022 (hab./km²): 71,51
- Taxa de Urbanização, 2010 (%): 82,4.
- Distância à Capital (km): 326
- IDHM (2010): 0,563
- IDH Renda (2010): 0,49
- IDH – longevidade (2010): 0,51
- IDH – Educação (2010): 0,67
- PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:

  O Plano Municipal de Saúde existente foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 2022 com vigência até 2025. Um novo está em fase de elaboração e representa a necessidade de readequação e construção social do Plano existente.
- Posição no Plano Diretor de Regionalização – município satélite da macrorregião da Planície Litorânea;
- Posição no Plano Diretor de Regionalização das Urgências e Emergências – Satélite da Base de Estabilização da Macrorregião de Saúde de Parnaíba/Central de Regulação Regional.

Fonte: SIMBRASIL – 2003/SMS Ilha Grande/PDR Estado do Piauí.

Limites

O município está localizado na microrregião do Litoral Piauiense, tendo como limites ao norte o oceano Atlântico, ao sul o município de Parnaíba, a leste Parnaíba e o oceano Atlântico, e a oeste o estado do Maranhão.

SUMÁRIO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024

IDENTIFICAÇÃO 05

I - APRESENTAÇÃO..... 07

II - PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 08

III - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES E METAS ANUAIS 09

III.1. VINCULAÇÃO DA META E INDICADOR, ÀS DIRETRIZES E OBJETIVOS 09

IV - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 74

IV.1. PANILHA COM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024..... 75

V - OUTRAS AÇÕES DA PAS 77

V.1. GESTÃO EM SAÚDE 77

V.2. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 79

V.3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE 80

Anexo 82

I. APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) possui constantes desafios que exigem esforços da gestão em saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e os trabalhadores. É a união desses segmentos que viabiliza e efetiva as ações e serviços de saúde para proporcionar acesso e assistência de qualidade.

Esse processo deve ser expresso por meio de Instrumentos de Gestão, sendo a Programação Anual de Saúde (PAS) um deles. A *Programação Anual Físico-Financeira* do Sistema Único de Saúde de Ilha Grande, para o ano de 2024, tem base legal estabelecidas pelas Leis Orgânicas da Saúde (Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90), que explicitam serem os Conselhos de Saúde, instâncias colegiadas permanentes e deliberativas que atuam na formulação de estratégias eno controle da execução das políticas de saúde, *o Artigo 6º* do *Decreto Lei de nº. 1.651 de 28 de setembro de 1995 e* a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados

A Programação Anual de Saúde - PAS é elaborada segundo as diretrizes, objetivos e metas traçados no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2024, além dos indicadores e metas da Pactuação Inter federativa de Indicadores.

Este instrumento demonstra o esforço da Secretaria Municipal da Saúde de Ilha Grande, em descentralizar a tomada de decisão para instâncias mais próximas da população conferindo à Rede Assistencial de Atenção à Saúde a autonomia gerencial com participação da comunidade dos territórios adscritos.

II. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

O processo de planejamento da Secretaria Municipal da Saúde de Ilha Grande, integra um processo participativo de construção do modelo de Atenção à Saúde, para garantir qualidade no acesso aos serviços de saúde e na assistência prestada por nossos serviços.

A elaboração de nossa Programação Anual de Saúde - PAS 2024, foi construída de forma integrada à Rede Assistencial de Atenção à Saúde, considerando as necessidades dos profissionais, gestores e usuários.

III. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES E METAS ANUAIS

O quadro demonstrativo das ações e metas anuais apresentado abaixo pelo município de Ilha Grande, foi definido pelas prioridades e metas definidas no Plano Municipal de Saúde e pela Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – 2024, refletindo estes os anseios desta gestão.

Os Recursos destinados à execução das ações e metas propostas nesta Programação Anual de Saúde, foram os previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2024 segundo os quadros em anexo extraídos do SIOPS base municipal e nas transferências fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, estimadas por esta gestão em decorrência da implementação de estratégias da Rede Assistencial de Atenção Primária a Saúde.

III.1. VINCULAÇÃO DA META E INDICADOR, ÀS DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZ 1. Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de Atenção Primária a Saúde, de Atenção Especializada e Hospitalar organizadas em Rede.

Objetivo 1. Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Primária a Saúde com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2024
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
Desenvolver ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento no atendimento às pessoas em situação de violência	Percentual de pessoas em situação de violência acolhidas	00%	2021	Percentual	100%	75%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Dar continuidade à realização de oficinas em parceria com as Equipes da Rede CRAS/CREAS, para o desenvolvimento das ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento com os profissionais da Rede de Atenção Primária a Saúde, de forma a assegurar o atendimento às pessoas em situação de violência **Ação nº 2.** Realizar Reuniões Técnicas para elaboração de um Fluxo Assistencial que permita o alinhamento das ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento na Rede Assistencial de Saúde do município **Ação nº 3**. Aplicar esses fluxos em todos os dispositivos destas Redes para que as ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento, sejam ampliadas no acesso e na resolutividade do atendimento às pessoas em situação de violência **Ação nº 4.** Realizar reuniões quadrimestrais para avaliação deste processo de integração dos dispositivos destas Redes	122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde
Responsável:	Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde Equipes da Rede CRAS/CREAS

Ampliar a divulgação do fluxo das Redes de Atenção de referência e contra referência para o município	Percentual de UBS's divulgando o fluxo da Rede de Atenção	00%	2021	Percentual	100%	75%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Dar continuidade à realização de oficinas com as demais Equipes de Saúde da Família para apresentação do fluxo das Redes de Atenção de referência e contra referência existentes no município	301 – Atenção Primária a Saúde

Ação nº 2. Assegurar a continuidade da divulgação deste fluxo na página da Prefeitura Municipal do município **Ação nº 3.** Garantir a continuidade da divulgação deste fluxo aos usuários que acessam as Unidades Básicas de Saúde e também nas Redes Sociais disponíveis						
Responsável:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Implementar nas UBS's as ações de acolhimento, objetivando promover um acolhimento e uma assistência humanizada à população	Percentual de UBS's com acolhimento humanizado	20%	2021	Percentual	100%	80%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade à realização de oficinas com as demais equipes com o objetivo de implementar as ações de acolhimento e garantir uma assistência humanizada a população do município **Ação nº 2.** Garantir ambientação e insumos adequados que assegurem a implementação das ações de acolhimento e garantam aos profissionais uma assistência humanizada nas UBS's do município				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional para 100% das UBS's do município	Cobertura de UBS's com matriciamento	40%	2021	Percentual	100%	85%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao estudo do Perfil Epidemiológico das áreas adscritas das ESF's, para identificação das demandas existentes, para o desenvolvimento do trabalho da Equipe multiprofissional				301 – Atenção Primária a Saúde		

Ação nº 2. Identificar as prioridades existentes (por incidência dos agravos) nas áreas adscritas destas equipes, para apoio matricial da Equipe multiprofissional **Ação nº 3.** Dar continuidade à realização das oficinas de matriciamento, com as demais ESF's, para definição dos Projetos Terapêuticos dos pacientes identificados a serem acompanhados pela Equipe multiprofissional						
Responsável:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Equipe Multiprofissional		
Ampliar o número de consultas odontológicas para o município	Percentual de usuários com acesso a consultas odontológicas	60%	2021	Percentual	100%	90%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Continuar assegurando o cumprimento da carga horária estabelecida na Política Nacional de Atenção Primária a Saúde por estes profissionais **Ação nº 2**. Estabelecer metas mensais para estes profissionais, segundo os parâmetros assistenciais do Ministério da Saúde, como forma de monitorar a ampliação destas consultas e o cumprimento da carga horária estabelecida **Ação nº 3.** Garantir condições de trabalho adequadas e insumos estratégicos suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades previstas para estes profissionais				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsáveis:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Saúde Bucal		
Ampliar as consultas odontológicas em 100% das UBS's do munícipio	Cobertura de 1ª Consulta Odontológica	60%	2021	Percentual	100%	90%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Estabelecer segundo os parâmetros assistenciais do Ministério da Saúde, as metas mensais a serem cumpridas por estes profissionais, como forma de assegurar a realização destas consultas **Ação nº 2.** Intensificar Buca ativa destas gestantes por Unidade, através da lista disponível no e-gestor SISAB **Ação nº 3.** Garantir condições de trabalho adequadas e insumos estratégicos suficientes e de qualidade, que assegurem a ampliação das consultas odontológicas realizadas por estes profissionais	122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde
Responsáveis:	Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Saúde Bucal

Realizar Avaliação por Desempenho sistemáticas do Previne Brasil conforme alcance de metas e indicadores por categorias da APS	Percentual de Indicadores de Desempenho alcançados	00	2021	Número	12	03

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Dar continuidade a avaliação quadrimestral dos resultados alcançados pela Atenção Primária a Saúde do município, a partir dos quais serão redefinidas as estratégias de gestão a serem desenvolvidas **Ação nº 2**. Estabelecer as metas por equipe para alcance dos Indicadores de Desempenho definidos pelo município **Ação nº 3**. Continuar garantindo infraestrutura e insumos estratégicos adequados e em quantidades suficientes, para que as equipes alcancem as metas estabelecidas **Ação nº 4.** Assegurar capacitações/atualizações e rodas de conversas sistemáticas, para avaliação das estratégias utilizadas e mudanças de rotas necessárias à qualificação destes indicadores	122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde

Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Assegurar a realização das atividades de educação em saúde pelas Equipes de Saúde Bucal nas Escolas municipais através do PSE	Percentual de escolas com atividades de Saúde Bucal desenvolvidas	00%	2021	Percentual	100%	73%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Continuar implementando esta ação na Programação Anual das estratégias do Programa Saúde na Escola **Ação nº 2.** Atualizar o quantitativo de escolas por áreas adscritas da Estratégia de Saúde Bucal do município, para o planejamento adequado destas equipes **Ação nº 3.** Continuar atualizando o levantamento da quantidade de alunos/escolas a partir do qual se definirá um cronograma das ações educativas de Saúde Bucal **Ação nº 4.** Garantir a disponibilização de insumos estratégicos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das ações educativas de Saúde Bucal				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Saúde Bucal		
Ampliar a participação da população em geral na prática de atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros	Cobertura de UBS's com grupos realizando a prática de atividade física	40%	2021	Percentual	100%	85%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de identificação das pessoas, que têm intenção de aderir à prática de atividade física, voltada para sua saúde e sua qualidade de vida, por área adscrita das Estratégias de Saúde da Família do município **Ação nº 2.** Inserir esta atividade, na Programação Anual de ações a serem desenvolvidas pela Equipe Multidisciplinar **Ação nº 3.** Assegurar através do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e da Assessoria de Comunicação do município, a mobilização da população alvo, para formação destes grupos e início destas práticas **Ação nº 4.** Continuar garantindo infraestrutura adequada e insumos estratégicos em quantidade e qualidade necessárias para o desenvolvimento das práticas de atividades físicas nas áreas adscritas destas UBS's	122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde
Responsáveis:	Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde Equipe Multiprofissional

Readequar os fluxos de referência e contra referência da Rede Assistencial do município	Cobertura de UBS's com fluxos de referência e contra referência instituídos	00%	2021	Percentual	100%	75%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Dar continuidade a aplicação dos fluxos de referência e contra referência da Rede Assistencial do município, realizando as readequações necessárias, de forma a facilitar acesso dos usuários de forma organizada e em tempo hábil **Ação nº 2.** Assegurar a realização de oficinas com as demais Equipes de Saúde da Família, para apresentação dos fluxos de referência e contra referência existentes no município	122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde

Ação nº 3. Continuar divulgando este fluxo na página da Prefeitura Municipal do município **Ação nº 2.** Garantir a continuidade de divulgação deste fluxo aos usuários que acessam as Unidades Básicas de Saúde e também nas Redes Sociais disponíveis	
Responsável:	Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde

Objetivo 2. Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Ambulatorial Especializada, Serviço de Apoio Diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2024
Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para atender à população do município	Cobertura de exames laboratoriais	20%	2021	Percentual	60%	50%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade a efetivação e qualificação do uso dos protocolos de referência para exames laboratoriais, pelos profissionais médicos e de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família **Ação nº 2.** Continuar assegurando recursos próprios para complementar o teto de exames laboratoriais, de forma a atender a demanda reprimida do município				122 – Administração Geral		
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Ampliar a cobertura de exames de imagem para atender à população do município	Cobertura de exames imagem	40%	2021	Percentual	80%	70%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade a efetivação e qualificação do uso dos protocolos de referência para exames de imagem, pelos profissionais médicos da Estratégia de Saúde da Família **Ação nº 2.** Continuar assegurando recursos próprios para complementar o teto de exames de imagem, de forma a atender a demanda reprimida do município				122 – Administração Geral		
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		

Instituir nas Unidades Básicas de Saúde a coleta laboratorial para exames de sangue	Percentual de coletas realizadas	00%	2021	Percentual	100%	75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Identificar as Unidades Básicas de Saúde com estrutura adequada para instituir a coleta laboratorial para exames de sangue **Ação nº 2.** Garantir com apoio e junto ao prestador, a descentralização e instituição deste procedimento nas Unidades Básicas de Saúde **Ação nº 3.** Dar continuidade ao processo de capacitação das demais equipes de Saúde da Família, para que estas tenham capacidade de executar a coleta laboratorial para exames de sangue **Ação nº 4.** Continuar assegurando a estruturação e instrumentalização das equipes de Saúde da Família, para que estas tenham capacidade de executar a coleta laboratorial para exames de sangue				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Assegurar aos acamados do município a realização da coleta de exames laboratoriais	Percentual de coletas realizadas	00%	2021	Percentual	100%	75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Garantir junto ao prestador, apoio para a instituição da coleta de exames laboratoriais aos acamados das áreas adscritas das Unidades Básicas de Saúde **Ação nº 2.** Assegurar capacitação dos técnicos de enfermagem destas Unidades para que tenham capacidade de executar a coleta de exames laboratoriais aos acamados				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		

Ação nº 3. Garantir a instrumentalização e os insumos estratégicos adequados e em quantidade suficientes, para que estes profissionais tenham capacidade de executar a coleta de exames laboratoriais aos acamados	
Responsável:	Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde

Objetivo 4. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à Saúde Mental.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2024
Assegurar nas Unidades Básicas de Saúde as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos	Percentual de usuários de álcool e drogas atendidos por UBS's	00%	2021	Percentual	100%	75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES					**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**	
Ação nº 1. Dar continuidade ao levantamento dos usuários de álcool e drogas, que requeiram assistência de forma articulada com outros seguimentos, nas demais Unidades Básicas de Saúde do município **Ação nº 2.** Continuar realizando reuniões técnicas com as demais equipes da Atenção Primária a Saúde (ESF's e Equipe Multidisciplinar), para definição de cronograma e de estratégias, para execução do matriciamento aos usuários de álcool e outras drogas, de forma articulada com outros seguimentos, de suas respectivas áreas de adscrição **Ação nº 3.** Assegurar a capacitação das demais equipes da Atenção Primária a Saúde, na abordagem, acolhimento, e elaboração dos PTS's dos usuários de álcool e outras drogas, de forma articulada com outros seguimentos, em suas respectivas áreas de adscrição **Ação nº 4.** Efetivar o fluxo de referência e contra referência aos usuários de álcool e outras drogas oriundos do CAPS AD III localizado na cidade de Parnaíba					122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde	
Responsáveis:					Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde	

Objetivo 6. Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2024
Assegurar a realização de testes rápidos para gravidez e IST's em 100% das UBS's do município	Cobertura de testes rápidos para gravidez e IST's realizados	40%	2021	Percentual	100%	85%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de identificação do quantitativo de mulheres em idade fértil, das equipes da Estratégia Saúde da Família e intensificação do monitoramento das mesmas **Ação nº 2.** Continuar assegurando os testes rápidos para gravidez e IST's em quantidades suficientes para as equipes da Estratégia Saúde da Família, de acordo com a quantidade de MIF identificadas **Ação nº 3.** Garantir a efetivação e qualificação do uso dos protocolos, para a realização destes testes pelos profissionais da Estratégia de Saúde da Família				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	23%	2021	Proporção	100%	80%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de atualização cadastral de todas as mulheres das áreas de adscrição das ESF's pelos ACS's, afim de se identificar de forma precoce as gestantes, estando atentos aos sinais de gestação **Ação nº 2.** Monitorar de forma sistemática o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de Sistema de Informação disponível no e-SUS AB PEC ou controle manual através de planilhas ou cadernos) **Ação nº 3**. Garantir fácil acesso destas gestantes, aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada **Ação nº 4**. Assegurar agendamento das consultas subsequentes à anterior para todas as gestantes, realizando busca ativa e acompanhamento de possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio), para entender o motivo de sua ausência à consulta **Ação nº 5**. Garantir a implantação na rotina da UBS, da agenda aberta para as gestantes, evitando reservas de dia/período, que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando a ausência nas consultas **Ação nº 6**. Assegurar a formação dos grupos operativos e a realização das atividades coletivas às gestantes, garantindo a atenção integral ao atendimento e acompanhamento individual da gestante **Ação nº 7**. Continuar monitorando através da Atenção Primária a Saúde, todas as gestantes com síndromes gripais/respiratórias obrigatoriamente, conforme os protocolos ministeriais de enfrentamento a Covid-19 **Ação nº 8**. Garantir o lançamento correto e de forma sistemática, das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no Sistema de Informação (conforme manual do e-SUS AB PEC /MS)	122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde

Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	26%	2021	Proporção	100%	81,5%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Continuar garantindo acesso de todas as gestantes, à realização destes exames pelo menos duas vezes durante a gestação **Ação nº 2.** Assegurar a cada gestante, solicitação da primeira bateria desses exames, logo após a realização da primeira consulta de pré-natal **Ação nº 3.** Continuar acionando os Agentes Comunitários de Saúde das áreas adscritas, para averiguarem se os exames foram realizados e, caso não tenham sido, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos mesmos **Ação nº 4.** Garantir a solicitação dos exames, caso a mulher não tenha sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez **Ação nº 5.** Continuar orientando, caso se tenha teste rápido disponível, que a mulher tenha noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame de sorologia na realidade de sua Rede de Atenção **Ação nº 6.** Efetivar o fluxograma junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante, pela importância do tempo maior exigido para esse grupo **Ação nº 7.** Assegurar o lançamento correto das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no Sistema de Informação (conforme manual do e-SUS AB PEC / MS)				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		

Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Ampliar a proporção de gestantes com atendimento Odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento Odontológico realizado	29%	2021	Proporção	100%	82,25%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Garantir a marcação da consulta com a Equipe de Saúde Bucal, no mesmo dia da consulta com médico e/ou enfermeiro, de preferência no primeiro contato do pré-natal da Equipe de Saúde da Família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, após a condição avaliada da gestante com inserção do CID ou CIAP, inserindo o atendimento odontológico como mais um no cheklist básico da primeira consulta) **Ação nº 2.** Assegurar a mantenção de vaga aberta na agenda das Equipes de Saúde Bucal em quantidades proporcionais ao total de gestantes acompanhadas pelas Equipes de Saúde da Família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes) **Ação nº 3.** Manter canal de comunicação direto entre as equipes da AB (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal), para verificar o encaminhamento e o retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico **Ação nº 4.** Assegurar o lançamento correto das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no Sistema de Informação (conforme manual do e-SUS AB PEC/MS)				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		

Ampliar a proporção de mulheres com coleta de Citopatológico na APS	Proporção de mulheres com coleta de Citopatológico na APS	3%	2021	Proporção	80%	60,75%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de obtenção de dados populacionais por ESF's, para mensuração a oferta necessária ao rastreamento adequado e busca ativa para toda a população feminina na faixa etária 25 a 64 anos **Ação nº 2.** Assegurar controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento **Ação nº 3.** Garantir a disponibilidade de método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente) **Ação nº 4.** Continuar ofertando esse exame, a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a Unidade Básica de Saúde, independentemente do motivo **Ação nº 5.** Assegurar acesso de nossas MIF's, à realização do diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de mama e encaminhá-las, com prioridade para Atenção Especializada **Ação nº 6.** Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas e suporte social, espiritual e psicológico **Ação nº 7.** Fortalecer e ampliar o acesso de nossas MIF's, às informações sobre o câncer do colo do útero e de mama, ressaltando que os cânceres do colo do útero e mama são preveníveis pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos o câncer	122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde

Ação nº 8. Obter ciência e controle, de que as informações de coleta do exame citopatológico do colo de útero, deverão ser informadas através de dois sistemas de informação para validação das informações: O e-SUS AB PEC através do SOAP (Plano) e no SISCAN (colocando o código correto do procedimento de acordo com a faixa etária) **Ação nº 9.** Assegurar o lançamento correto das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no Sistema de Informação e-SUS (conforme manual do e-SUS AB PEC / MS)						
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *Haemophilus Influenza Tipo B* e Poliomielite Inativada	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *Haemophilus Influenza Tipo B* e Poliomielite Inativada	18%	2021	Proporção	95%	75,75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		

Ação nº 2. Continuar orientando os país, sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura **Ação nº 3.** Assegurar o acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e intensificar a realização da busca ativa pelos ACS's **Ação nº 4.** Manter contato com creches nas áreas adscritas das UBS's, para verificação do calendário vacinal, para acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes **Ação nº 5.** Avaliar a possibilidade de vacinação domiciliar, pactuando previamente com a comunidade e definindo o percurso dentro do território **Ação nº 6.** Avaliar a possibilidade de vacinação descentralizada e itinerante no território, por microáreas, em pontos de apoio baseados em equipamentos sociais (supermercados, associações, cdenyro de idosos, igrejas, escolas, etc.), preferencialmente em locais abertos e arejados **Ação nº 7.** Assegurar o lançamwnro correto das doses de vacinas realizadas, no Sistema de Informação (conforme manual do e-SUS AB PEC/MS)						
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,16	2020	Razão	0,5	0,43
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de busca ativa das mulheres na faixa etária elegível de 25 a 64 anos, através do trabalho dos ACS's, por Estratégia de Saúde da Família do município				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		

Ação nº 2. Garantir oferta semanal da coleta do exame citopatológico em todas as ESF's do município **Ação nº 3.** Assegurar o monitoramento e avaliação sistemáticas das coletas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e da produção lançada no sistema **Ação nº 4.** Promover campanhas publicitárias periódicas para o fomento e realização destes exames **Ação nº 5.** Reduzir o tempo de espera na emissão de Laudos do Citopatológico, através de pactuação do município em Comissão Intergestores Regional - CIR com o(s) laboratório(s) de referência **Ação nº 6.** Intensificar as ações de acompanhamento e monitoramento dos casos com alteração						
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,21	2020	Razão	0,3	0,27
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Implementar em todas as ESF's do município, o perfil seguimento do SISCAN, com vistas à continuidade do tratamento **Ação nº 2.** Intensificar a realização de busca ativa das mulheres na faixa etária elegível de 50 a 69 anos por Estratégia de Saúde da Família do município **Ação nº 3.** Realizar campanhas sensibilizando as mulheres, para a realização dos autoexames em todas as Unidades Básica de Saúde do município				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		

Ação nº 4. Avaliar os resultados dos exames realizados no SISCAN e no SIA **Ação nº 5.** Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração em todas as UBS's do município						
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Ampliar a proporção de Parto Normal	Proporção de Parto Normal	66,7%	2020	Proporção	80%	76,6%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Fortalecer na Rede de Atenção Primária a Saúde do município, as campanhas educativas para população e principalmente para os profissionais, com ênfase a importância do parto normal **Ação nº 2.** Garantir interface com Hospital de referência visando a importância da realização do parto normal **Ação nº 3.** Assegurar acesso de todas as mulheres às consultas de pré-natal e aos exames complementares necessários durante seu pré-natal **Ação nº 4.** Dar continuidade a criação de grupos de gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde, com acesso a informações e orientações sobre a importância do parto normal **Ação nº 5.** Garantir a vinculação de todas as gestantes ao Hospital de referência, assegurando uma visita das mesmas a esta Unidade, anterior ao parto				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	22,26%	2020	Proporção	24%	17,8%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Continuar promovendo a realização de ações educativas em todas as UBS's, voltadas à saúde sexual e reprodutiva, para as adolescentes em todas as Unidades Básicas de Saúde do município **Ação nº 2.** Assegurar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas do município, atingindo o público alvo, com conscientização da prevenção e dos efeitos produzidos pela gestação na adolescência **Ação nº 3.** Garantir em todas as UBS's, a promoção de ações integradas com foco na conscientização e uso correto dos métodos contraceptivos conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade **Ação nº 4.** Assegurar a realização de rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens, os esclarecimentos de dúvidas com profissionais das equipes de Atenção Primária a Saúde e encaminhamento ao atendimento individualizado **Ação nº 5.** Garantir a oferta sistemática dos métodos contraceptivos em todas as Unidades Básicas de Saúde do município	122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde
Responsável:	Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde

Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	30,06%	2019	Percentual	95%	78,78%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. - Assegurar o acesso dos beneficiários à todas as Unidades Básicas de Saúde do município, de forma sistemática por área adscrita de cada Agente Comunitário de Saúde	301 – Atenção Primária a Saúde

Ação nº 2. Reunir de forma sistemática com a equipe responsável do Serviço Social, afim de atualizar os dados dos beneficiários suspensos ou com inconsistência de registro **Ação nº 3.** Trabalhar com todas as Unidades Básicas de Saúde do município, a intersetorialidade, com a educação e o Serviço Social **Ação nº 4.** Garantir a avaliação dos beneficiários, por área adscrita de cada Agente Comunitário de Saúde de forma sistemática, para acompanhamento semestral **Ação nº 6**. Manter em dia a alimentação dos dados relacionados às condicionantes de saúde junto ao SISVAN	
Responsável:	Coordenação de Atenção Primária a Saúde

Objetivo 7. Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2024
Assegurar aos idosos acima de 60 anos atendimento domiciliar, por uma Equipe Multidisciplinar objetivando a promoção, prevenção e reabilitação de sua saúde	Cobertura de idosos acima de 60 por Equipe Multidisciplinar	10%	2021	Percentual	100%	77,5%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES					**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**	
Ação nº 1. Dar continuidade ao levantamento nas demais Unidades Básicas de Saúde, através das aréas adscritas de cada Agente Comunitário de Saúde, da demanda dos idosos acima de 60 anos acamados que requeiram este tipo de atendimento **Ação nº 2.** Garantir de forma integrada (ESF's e Equipe Multidisciplinar) a elaboração dos Projetos Terapêuticos Singulares - PTS para os usuários identificados **Ação nº 3.** Assegurar de forma sistemática, apoio logistíco e insumos estratégicos necessários e em quantidades adequadas, para o desenvolvimento deste tipo de atenção pela Equipe Multidisciplinar **Ação nº 4.** Continuar realizando monitoramento e avaliação sistemáticos dos resultados alcançados pela Equipe Multidisciplinar					122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde	
Responsável:					Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde	

Realizar acompanhamento efetivo de Diabéticos e Hipertensos com disponibilidade ininterrupta de medicamentos	Proporção de pessoas com diabetes e hipertensão acompanhados	60%	2021	Percentual	100%	90%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Continuar levantando em cada área adscrita das demais Unidades Básicas de Saúde, através da atualização dos dados individuais, realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde, a demanda de Diabéticos e Hipertensos que estão em monitoramento e acompanhamentos efetivos **Ação nº 2.** Assegurar a realização de oficinas de matriciamento, para definição dos Projetos Terapêuticos dos pacientes Diabéticos e Hipertensos acompanhados e monitorados pelas Equipes de cada UBS **Ação nº 3.** Garantir de forma sistêmica e ininterrupta a aquisição e dispensação da medicação para Hipertensos e Diabéticos **Ação nº 4.** Assegurar o monitoramento e avaliação sistemáticas do uso destas medicações por estes usuários				302 – Suporte Profilático e Terapêutico 301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		
Responsável:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Assistência Farmacêutica Gestão da Saúde		
Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com Consulta e Pressão Arterial aferida no semestre	Proporção de pessoas com hipertensão, com Consulta e Pressão Arterial aferida no semestre	1%	2021	Proporção	100%	75,25%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Dar continuidade à busca ativa e identificação de todas as pessoas com Hipertensão Arterial nas demais ESF's, através da atualização do cadastro individual no Sistema e-SUS AB Território, realizado pelos ACS1s nas áreas adscritas de cada UBS e pela ESF no e-SUS AB PEC **Ação nº 2.** Manter o acompanhamento nominal das pessoas com Hipertensão Arterial adscritas à equipe, verificando a frequência de acompanhamento **Ação nº 3.** Assegurar o controle, para propiciar a frequência mensal dos Hipertensos nas ESF's, com a realização do monitoramento da Pressão Arterial (PA) destes usuários com a finalidade de que pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) se sensibilizem quanto ao hábito de monitorar a sua PA **Ação nº 4.** Garantir o agendamento das consultas, a todos os Hipertensos das áreas adscritas das UBS's, para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento) **Ação nº 5.** Durante a consulta do Hipertenso, no sistema e-SUS AB PEC, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como hipertenso, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto, de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo **Ação nº 6.** Orientar o usuário com Hipertensão Arterial, sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação de sua P.A. no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada **Ação nº 7.** Garantir a flexibilização de agenda, sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o usuário, sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença	301 – Atenção Primária a Saúde

Ação nº 8. Assegurar o lançamento correto das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no sistema de informação (conforme manual do e-SUS AB PEC/MS)						
Responsável:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com Consulta e Hemoglobina Glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com Consulta e Hemoglobina Glicada solicitada no semestre	15%	2021	Proporção	100%	78,75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade à busca ativa e identificação de todas as pessoas com Diabetes Mellitus nas demais ESF's, através da atualização do cadastro individual no Sistema e-SUS AB Território, realizado pelos ACS's das áreas adscritas de cada UBS **Ação nº 2.** Manter o acompanhamento nominal das pessoas com Diabetes Mellitus adscritas à equipe, verificando a frequência de seu acompanhamento **Ação nº 3.** Assegurar o controle, para propiciar a frequência semestral do Diabético na ESF, com a realização da consulta e solicitação da Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com Diabetes Mellitus (DM) se sensibilizem quanto ao hábito de monitorar a sua glicemia **Ação nº 4.** Garantir o agendamento das consultas, a todos os Diabéticos das áreas adscritas das UBS's, para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento)				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		

Ação nº 5. Durante a consulta do Diabético, deverá ser colocado no sistema e-SUS AB PEC, o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo **Ação nº 6.** Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente Diabético, ao menos uma vez ao ano, bem como avaliar o resultado do mesmo **Ação nº 7.** Orientar o cidadão com Diabetes Mellitus sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de Hemoglobina Glicada (e explicando a diferença do exame com a Glicemia de Jejum), mesmo que esta não esteja descompensada **Ação nº 8.** Garantir a flexibilização de agenda, sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença **Ação nº 9.** Assegurar o lançamento correto das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no sistema de informação (conforme manual do e-SUS AB PEC/MS)	
Responsável:	Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde

Ampliar para todas as Unidades Básicas de Saúde o Programa de Combate do Tabagismo	Cobertura o Programa de Combate do Tabagismo	20%	2021	Percentual	100%	80%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de capacitação dos demais profissionais das Unidades Básicas de Saúde para implantação do Programa **Ação nº 2.** Garantir junto ao estad,o a captação dos insumos estratégiocos disponibilizados pelo Ministério da Saúde necessários para a manutenção do Programa	301 – Atenção Primária a Saúde

Ação nº 3. Assegurar de forma sistemática a distribuição dos insumos estratégicos para o desenvolvimento do Programa nas UBS's **Ação nº 4.** Continuar com o monitoramento e avaliação sistemáticos dos resultados alcançadosno controle do Tabagismo pelas UBS's						
Responsável:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Assegurar aos pacientes insulinodependentes o acesso ao Aparelho de Glicemia Capilar	Percentual de pacientes insulinodependentes com acesso ao Aparelho de Glicemia Capilar	00%	2021	Percentual	100%	75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de levantamento junto as demais ESF's, do número de pacientes insulinodependentes existentes, com grau de vulnerabilidade que necessitem do aparelho de glicemia capilar **Ação nº 2.** Realizar licitação para assegurar a aquisição deste insumo estratégico a todos os pacientes insulinodependentes acompanhados pelas ESF's **Ação nº 3.** Efetivar a aquisição e distribuição destes aparelhos de glicemia capilar aos pacientes insulinodependentes das áreas adscritas das ESF's				302 – Suporte Profilático e Terapêutico 301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Assistência Farmacêutica Gestão da Saúde		

DIRETRIZ 2. Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

Objetivo 9. Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2024
Adquirir equipamentos e insumos para análise de vetores transmissores das doenças endêmicas (Malária, Aedes e *Triatoma infestans*)	Proporção de análises de vetores transmissores das doenças endêmicas	20%	2021	Percentual	100%	80%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao levantamento das especificações e quantidades de equipamentos e insumos necessários à estruturação deste serviço no município **Ação nº 2.** Assegurar a captação de recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição dos equipamentos e insumos necessários à estruturação do laboratório para análise de vetores **Ação nº 3.** Realizar licitação para aquisição dos equipamentos e insumos necessários ao funcionamento do laboratório para análise de vetores **Ação nº 4.** Efetivar a aquisição e instalação dos referidos equipamentos e insumos neste serviço				0 – Informações Complementares 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Vigilância Ambiental Gestão da Saúde		
Efetivar de forma adequada o recolhimento de animais confirmados com Leishmaniose e suspeitos para Raiva Animal	Proporção de animais recolhidos	20%	2021	Percentual	100%	80%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Implementar a realização de inquéritos sorológicos em áreas endêmicas do município, para confirmação de casos de Leishmaniose e suspeitos para Raiva Animal em cães do município **Ação nº 2.** Manter os profissionais atualizados para execução dos serviços de diagnóstico e de recolhimento destes animais **Ação nº 3.** Assegurar a continuidade do processo de estruturação do serviço com equipamentos e insumos necessários e adequados para a execução destes recolhimentos	0 – Informações Complementares 122 – Administração Geral
Responsáveis:	Coordenação de Vigilância Ambiental Gestão da Saúde

Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município	Cobertura das ações de combate às Arboviroses	60%	2021	Percentual	100%	90%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Manter a contratação dos ACE's, assegurando o desenvolvimento das ações inerentes à Vigilância Ambiental do município **Ação nº 2.** Dar continuidade ao processo de capacitação/atualização dos novos ACE's, para uso das ferramentas disponíveis, de forma a facilitar registro das informações captadas pelo Programa **Ação nº 3.** Implementar a execução das ações de controle nas áreas com maior índice de infestação predial **Ação nº 4.** Dar continuidade a realização dos mutirões nas áreas com maior incidência destes agravos **Ação nº 5.** Assegurar o monitoramento e avaliação sistemáticos dos resultados alcançados pela Vigilância Ambiental	0 – Informações Complementares
Responsável:	Coordenação de Vigilância Ambiental Coordenação de Atenção Primária a Saúde

Manter a cobertura de ciclos atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	04	2021	Número	04	04
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de mapeamento de risco, conjuntamente com as equipes da Unidades Básicas de Saúde e realizar ações sistemáticas de controle em pontos estratégicos **Ação nº 2.** Garantir o fortalecimento da importância dos registros das visitas, do acompanhamento e monitoramentos realizados pela Coordenação de Vigilância Ambiental **Ação nº 3.** Continuar dando ênfase as ações de Educação em Saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e dos criadouros de mosquitos nas residências e em especial no Programa Saúde na Escola **Ação nº 4.** Manter o planejamento de ações, visitas e execução das mesmas **Ação nº 5.** Visitar 80% de imóveis, tendo como base os imóveis cadastrados no município **Ação nº 6.** Realizar palestras e campanhas contra o *Aedes aegypt*				0 – Informações Complementares 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsável:				Coordenação de Vigilância Ambiental Coordenação de Atenção Primária a Saúde		

Objetivo 10. Aprimorar e manter as ações de Vigilância em Saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2024
Implementar as ações de Vigilância em Saúde, executando ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis à população	Cobertura das ações de Vigilância em Saúde	60%	2021	Percentual	40%	90%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de atualização dos demais profissionais médicos e enfermeiros da Rede de Atenção Primária a Saúde, na execução das ações de prevenção e controle de Doenças e Agravos transmissíveis e não transmissíveis à população **Ação nº 2.** Assegurar às demais Unidades Básicas de Saúde, os insumos estratégicos e medicamentos preconizados para tratamento oportuno das Doenças e Agravos transmissíveis e não transmissíveis dos pacientes acompanhados e monitorados de suas respectivas áreas de adscrição **Ação nº 3.** Assegurar a continuidade de realização de oficinas de Educação e Saúde com a abordagem nas Doenças e Agravos transmissíveis e não transmissíveis **Ação nº 4.** Garantir o acompanhamento e monitoramento sistemáticos dos pacientes das áreas adscritas de cada Unidade Básica de Saúde					305 – Vigilância Epidemiológica 302 – Suporte Profilático e Terapêutico 301 – Atenção Primária a Saúde	
Responsável:					Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Assistência Farmacêutica	

Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	12	2020	Número	04	06

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Continuar garantindo à população do município o acesso aos exames complementares necessários ao monitoramento das DCNT's **Ação nº 2.** Dar continuidade à intensificação do monitoramento dos grupos de risco e com maior vulnerabilidade pelas demais Equipes de Saúde da Família **Ação nº 3.** Continuar garantindo acesso dos usuários acometidos por estas DCNT's, quando necessário aos hospitais de referência **Ação nº 4.** Assegurar medicação aos grupos de risco relacionados a estas DCNT's e com maior vulnerabilidade **Ação nº 5.** Garantir acesso às consultas e aos exames necessários à avaliação e ao monitoramento destas DCNT's	305 – Vigilância Epidemiológica 302 – Suporte Profilático e Terapêutico 301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral

Ação nº 6. Dar continuidade a realização de palestras e orientações referentes a alimentação e mudança de hábitos saudavéis **Ação nº 7.** Garantir acesso a internações hospitalares para os quadros de agravamento do quadro relacionado à DCNT's **Ação nº 9.** Fomentar a importância e o acesso à imunização da população portadora de DCNT's **Ação nº 10.** Priorizar as ações de promoção e preventivas fomentando hábitos de vida saudáveis						
Responsáveis:				Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Assistência Farmacêutica Gestão da Saúde		
Ampliar a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	33,33%	2020	Proporção	95%	79,59%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Assegurar de forma sistemática o monitoramento e a avaliação dos óbitos ocorridos por área adscrita das ESF's, para possíveis investigações **Ação nº 2.** Garantir a investigação de todos os óbitos em MIF, em tempo oportuno **Ação nº 3.** Continuar efetivando o uso do fluxograma de disponibilização, envio e recebimento de DO's nos setores responsáveis **Ação nº 4.** Continuar assegurando os registros adequados de todos os óbitos em MIF, em tempo oportuno **Ação nº 5.** Garantir o fluxo de retorno, gerando relatórios e acompanhando as DO's dos óbitos ocorridos em outros municípios, porém residentes deste município				305 – Vigilância Epidemiológica 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsáveis:				Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Atenção Primária a Saúde		

Ampliar a proporção de registro de óbitos com Causa Básica Definida de residentes	Proporção de registro de óbitos com Causa Básica Definida de residentes	96,6%	2020	Proporção	100%	99,15%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Continuar proporcionando às demais Equipes de Saúde da Família e à equipe de investigação da Vigilância Epidemiológica, acesso às informações necessárias para registros definidos dos óbitos em tempo oportuno **Ação nº 2**. Fortalecer a importância da parceria com as Unidades Básicas de Saúde, para a realização das investigações dos óbitos sem causa básica definida **Ação nº 3**. Garantir sistematização nas investigações de todos os óbitos ocorridos no município **Ação nº 4**. Assegurar a estas equipes, o acompanhamento de todos os óbitos mensais, para identificação dos óbitos sem causa básica definida **Ação nº 5**. Dar continuidade a avaliação de todas as causas básicas de cada óbito e a realização imediata da investigação quando necessário **Ação nº 6**. Garantir interface sistemática com os setores responsáveis, Epidemiológia, média e alta complexidades e Atenção Primária a Saúde				305 – Vigilância Epidemiológica 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsáveis:				Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª	Proporção de vacinas selecionadas Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -	0,0%	2021	Proporção	95%	71,25%

dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada					
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Continuar assegurando aos usuários a oferta de vacinas em quantidades suficientes, que contemplem o Calendário Básico de Vacinação, em todas as Unidades Básicas de Saúde do município **Ação nº 2.** Intensificar, através do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, por área adscrita da Estratégia de Saúde da Familia, a busca ativa dos faltosos, para assegurar-lhes a imunização necessária **Ação nº 3.** Dar continuidade ao processo de capacitação/atualização dos demais profissionais responsáveis pelas Salas de Vacina e Sistema de Informação **Ação nº 4.** Assegurar o monitoramento e a avaliação das doses aplicadas por cada Unidade Básica de Saúde, comparando-as com as doses lançadas no Sistema **Ação nº 5.** Fortalecer a realização das campanhas de vacinação, disponibilizando ao serviço infraestrutura e insumos estratégicos em quantidade e qualidade necessárias				305 – Vigilância Epidemiológica 301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Vigilância Epidemiológica/Imunização Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde		

Ampliar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	0,0%	2020	Proporção	100%	75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Continuar intensificando as ações de Vigilância em Saúde, com monitoramento e avaliação sistemáticos dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), notificados por cada Unidade Básica de Saúde do município **Ação nº 2.** Manter a integração da equipe de Vigilância Epidemiológica com as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, para desenvolverem ações integradas junto a população **Ação nº 3.** Assegurar a disponibilidade de medicação aos grupos de risco e com maior vulnerabilidade **Ação nº 4.** Garantir o acesso destes pacientes às consultas e aos exames necessários				305 – Vigilância Epidemiológica 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsáveis:				Coordenação de Vigilância Epidemiológica/Imunização Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Ampliar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	66,7%	2020	Proporção	100%	91,69%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Continuar de forma sistemática, realizando as reuniões técnicas com as demais equipes da Atenção Primária a Saúde, sobre a importância do acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes				305 – Vigilância Epidemiológica		

Ação nº 2. Garantir a manutenção do acompanhamento mensal dos casos notificados de Hanseníase em cada Unidade Básica de Saúde do município **Ação nº 3.** Intensificar a realização da busca ativa mensal dos faltosos, em cada Unidade Básica de Saúde **Ação nº 4.** Garantir de forma sistêmica a medicação preconizada aos pacientes com Hanseníase em tratamento **Ação nº 5.** Garantir o tratamento dos pacientes com Hanseníase desde a adesão até a conclusão **Ação nº 6.** Assegurar acesso às consultas e aos exames necessários a avaliação e monitoramento dos pacientes com Hanseníase						
Responsáveis:				Coordenação de Vigilância Epidemiológica/Imunização Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Manter o número de casos autóctones de Malária	Nº de casos autóctones de Malária	00	2021	Número	00	00
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade às ações de prevenção idênticas as efetivadas no controle da Dengue **Ação nº 2.** Intensificar a Vigilância em Saúde, quanto as notificações e investigações de casos suspeitos **Ação nº 3.** Garantir a adoção do diagnóstico precoce e do tratamento imediato dos casos da doença para todas as Equipes da Estratégia Saúde da Família				0 – Informações Complementares 305 – Vigilância Epidemiológica		
Responsável:				Coordenação de Vigilância Ambiental Coordenação de Vigilância Epidemiológica/Imunização		
Reduzir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	Nº de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	06	2021	Número	00	02

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Assegurar em cada UBS, a manutenção da vigilância ativa dos casos suspeitos de Sífilis **Ação nº 2.** Dar continuidade às campanhas preventivas relacionadas à Sífilis, em todas as Unidades Básicas de Saúde **Ação nº 3.** Fortalecer as ações vinculadas ao Pré-natal por todas as Equipes de Saúde da Família do município **Ação nº 4.** Realizar em todas as UBS's, ações de promoção e preventivas de Educação em Saúde relacionadas à Sífilis **Ação nº 5.** Intensificar em todas as Equipes de Saúde da Família, através dos Agentes Comunitários de Saúde, a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre da gestação **Ação nº 6.** Garantir a todas as gestantes das UBS's do município, o acesso aos exames necessários para detecção precoce da doença **Ação nº 7.** Assegurar em todas as Unidades Básicas de Saúde, o acesso a realização de testes rápidos para Sífilis **Ação nº 8.** Garantir a todas as gestantes, o acesso aos medicamentos quando necessário para seu tratamento	302 – Suporte Profilático e Terapêutico 305 – Vigilância Epidemiológica 301 – Atenção Primária a Saúde
Responsáveis:	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/Imunização Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Assistência Farmacêutica

Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	00	2020	Número	00	00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Assegurar a manutenção da vigilância dos casos nos seguintes aspectos: ampliação das campanhas preventivas relacionadas às Infecções Sexualmente Transmissíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde do município	305 – Vigilância Epidemiológica 302 – Suporte Profilático e Terapêutico 301 – Atenção Primária a Saúde

Ação nº 2. Garantir o monitoramento e a avaliação sistemáticos do acompanhamento mensal às gestantes por cada equipe de Saúde da Famíla do município **Ação nº 3.** Continuar ofertando acesso aos exames quando necessário, à todas as gestantes do município **Ação nº 4.** Dar continuidade ao processo de **r**ealização de palestras educativas, referente às Infecçõess Sexualmente Transmissíveis – IST's e a orientação sobre a importância da prevenção **Ação nº 5.** Assegurar a todas as gestantes de alto risco, acesso ao atendimento no Hospital de referência **Ação nº 6.** Implementar o serviço de pré-natal de alto risco para gestantes soropositivas para HIV **Ação nº 7.** Garantir a todas as gestantes de alto risco, acesso à realização dos testes rápidos anti-HIV, em todas as UBS's do município **Ação nº 8.** Dar continuidade às campanhas preventivas de HIV, com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações **Ação nº 9.** Garantir em todas as UBS's, a efetivação dos protocolos médicos para parto em mulheres soropositivas para HIV **Ação nº 10.** Assegurar ao RN, o acesso ao protocolo de negativação em puérperas soropositivas para HIV **Ação nº 11.** Garantir às gestantes, quando necessário, os medicamentos adequados para seu tratamento **Ação nº 12.** Ampliar a notificação, de todas as gestantes infectadas pelo HIV						
Responsáveis:				Coordenação de Vigilância Epidemiológica/Imunização Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Assistência Farmacêutica		
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo	0,0%	2020	Proporção	82%	61,5%

parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	humano quanto aos parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez					
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de atualização dos cadastros das fontes alternativas de água para consumo humano do município **Ação nº 2.** Assegurar a manutenção mensal da coleta e análises de amostras de água para consumo humano **Ação nº 3.** Continuar o monitoramento sistemático das coletas e do lançamento das mesmas no Sistema **Ação nº 4.** Preservar a equipe de alimentação do VIGIÁGUA **Ação nº 5.** Assegurar à toda população, a oferta de água com qualidade, por meio da realização das análises realizadas mensalmente **Ação nº 6.** Assegurar infraestrutura e insumos estratégicos adequados e em quantidade suficientes para a manutenção do serviço				0 – Informações Complementares 122 – Administração Geral		
Responsável:				Coordenação de Vigilância Ambiental Gestão da Saúde		
Manter a atual Taxa de Mortalidade Infantil.	Taxa de Mortalidade Infantil.	00	2020	Número	00	00
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Continuar garantindo o acesso de todas as gestantes de risco habitual e de alto risco, a um pré-natal de qualidade na Rede Assistencial **Ação nº 2.** Assegurar às equipes, a realização de busca ativa de todas as gestantes no primeiro trimestre da gestação em todas as Unidades Básicas de Saúde **Ação nº 3.** Continuar garantindo a todas as gestantes o acesso às consultas de pré-natal e aos exames complementares necessários				305 – Vigilância Epidemiológica 301 – Atenção Primária a Saúde		

Ação nº 4. Garantir o encaminhamento de todas as gestantes à referência municipal, para a consultas de pré-natal e à gestação de alto risco quando necessário **Ação nº 5.** Assegurar a realização das visitas domiciliares às puérperas e a orientação quanto aos cuidados com o recém-nascido **Ação nº 6.** Garantir o monitoramento e a investigação dos óbitos infantis ocorridos mensalmente **Ação nº 7.** Intensificar a busca a ativa das crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado						
Responsáveis:				Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Manter em zero o número de Óbitos Maternos	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	00	2020	Número	00	00
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade as ações de prevenção e promoção em todas as Unidades Básica de Saúde **Ação nº 2.** Garantir o acesso de nossas gestantes à realização e acompanhamento de seu Pré-natal de Risco Habitual e de Alto risco e aos exames complementares necessários com vistas a um parto vinculado, humanizado e de qualidade **Ação nº 3.** Melhorar a comunicação entre os profissionais de Atenção Primária a Saúde e da Vigilância Epidemiológica para qualificarem os registros e o repasse das informações e investigações **Ação nº 4.** Dizimar as causas mortes dos óbitos maternos do município **Ação nº 5.** Assegurar o monitoramento, a avaliação e a investigação dos óbitos quando necessário, para possível descarte de óbito materno				305 – Vigilância Epidemiológica 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsáveis:				Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Atenção Primária a Saúde		

Ampliar o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0,0%	2020	Percentual	75%	58%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de cadastramento de todos os estabelecimentos sujeitos às ações da Vigilância Sanitária **Ação nº 2.** Instaurar processos administrativos e sanitários quando cabíveis **Ação nº 3.** Garantir a realização das inspeções dos estabelecimentos sujeitos às ações da Vigilância Sanitária **Ação nº 4.** Assegurar a realização das atividades educativas para a população do município **Ação nº 5.** Assegurar a realização das atividades educativas para os setores regulados do município **Ação nº 6.** Receber denúncias e reclamações da população e dos serviços instalados no município **Ação nº 7.** Garantir os atendimentos às denúncias e reclamações oriundas da população e dos serviços instalados no município				304 – Vigilância Sanitária		
Responsável:				Coordenação de Vigilância Sanitária		
Ampliar para 100% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,0%	2020	Proporção	100%	75%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Assegurar a manutenção do monitoramento, referente aos casos notificados de agravos relacionados ao trabalho, pelas Equipes de Saúde da Família **Ação nº 2.** Dar continuidade ao proceso de realização de palestras referentes aos cuidados no trabalho, bem como a orientação e as notificações de agravos relacionados ao trabalho **Ação nº 3.** Manter a efetivação do fluxograma para o recebimento das notificações da Atenção Primária a Saúde e alimentação de dados no sistema **Ação nº 4.** Identificar na Rede Assistencial do município, as maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, para intensificação das ações de prevenção e promoção a serem desenvolvidas	305 – Vigilância Epidemiológica
Responsáveis:	Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Atenção Primária a Saúde

Assegurar a higienização das caixas d'água das UBS do município dentro das normas técnicas estabelecidas	Percentual de UBS com caixas d'água higienizadas	0,00%	2021	Percentual	100%	75%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Continuar instrumentalizando a equipe da Vigilância Ambiental, responsável pela realização desta atividade **Ação nº 2.** Assegurar a continuidade do processo de planejamento e de programação para execução desta atividade **Ação nº 3.** Garantir a aquisição e disponibilização dos insumos estratégicos adequados e em quantidade necessárias, para a equipe responsável executar esta atividade **Ação nº 4.** Dar continuidade ao processo de pagamento de gratificação a esta equipe, como estímulo à realização desta atividade em horários diferenciados de suas atividades	0 – Informações Complementares 122 – Administração Geral
Responsáveis:	Coordenação de Vigilância Ambiental Gestão da Saúde

Objetivo 11. Promover ações integradas entre Vigilância em Saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo Coronavírus (Covid-19).

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2024
Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19	Taxa de Incidência de Covid-19	1.371,74/10.000	2021	Taxa	10/10.000	350,41 /10.000

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Continuar reforçando as orientações individuais e coletivas de prevenção contra a Covid-19 **Ação nº 2.** Fortalecer o processo de educação popular na comunidade com cuidados sobre prevenção das doenças respiratórias **Ação nº 3.** Assegurar a orientação, a adoção de medidas preventivas e indicação de uso sistemático de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) **Ação nº 4.** Intensificar busca ativa de casos suspeitos de Covid-19 **Ação nº 5.** Garantir a notificação imediata dos casos suspeitos de Covid-19 **Ação nº 6.** Assegurar o monitoramento dos casos clínicos de Covid-19 **Ação nº 7.** Manter a adotação de medidas de proteção individual (profissional) e coletiva no atendimento ao caso suspeito **Ação nº 8.** Assegurar a realização do atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário **Ação nº 9.** Manter as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município **Ação nº 10.** Intensificar o processo de imunização da população no município **Ação nº 11.** Garantir a referência e receber a contrarreferência adequadamente dos casos suspeitos, com todas as informações pertinentes e completas	305 – Vigilância Epidemiológica 301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral

Responsáveis:	Coordenação de Vigilância Epidemiológica/Imunização Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde

DIRETRIZ 3. Qualificar, valorizar os Trabalhadores da Saúde.

Objetivo 12. Investir em qualificação e na Educação Permanente dos trabalhadores do SUS no município

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2024
Realizar remanejamento de Técnico de enfermagem de outras Unidades para substituição de férias e ou afastamentos	Percentual de UBS cobertas com o remanejamento	00%	2021	Percentual	100%	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS		
Ação nº 1. Manter a contratação do Técnico de Enfermagem, como apoio à Coordenação de Atenção Primária a Saúde do município **Ação nº 3.** Garantir o apoio do Técnico de Enfermagem aos demais técnicos das Estratégias de Saúde da Família do município				301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde		
Realizar anualmente capacitações aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde	Número de profissionais capacitados	00	2021	Número	08	06

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Continuar com apoio da Coordenação Estadual de Vigilância em Saúde, realizando a capacitação dos demais profissionais que integram a Rede de Serviços de Saúde, para desenvolver nos mesmos uma visão sistêmica e integral do indivíduo/família e comunidade onde os mesmos estão inseridos, para a execução das ações de Vigilância em Saúde **Ação nº 2.** Garantir o fortalecimento do processo de trabalho destes profissionais no planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação de ações, de forma com que respondam às necessidades da comunidade assistida pelas ações de Vigilância em Saúde, articulando os diversos setores envolvidos na promoção de saúde	301 – Atenção Primária a Saúde 305 – Vigilância Epidemiológica 0 – Informações Complementares 122 – Administração Geral
Responsáveis:	Coordenações das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde

DIRETRIZ 4. Garantia de acesso d população a Assistência Farmacêutica.

Objetivo 13. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2024
Regularizar aquisição de medicamentos e abastecimento das Farmácias Básicas com medicamentos essenciais e insumos estratégicos	Percentual de UBS's abastecidas de forma sistemática	00%	2021	Percentual	100%	75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de levantamento, segundo o atual Perfil Epidemiológico do município, da quantidade de medicamentos essenciais e insumos estratégicos necessários ao abastecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde, segundo REMUME **Ação nº 2.** Garantir semestralmente, a aquisição dos medicamentos essenciais e insumos estratégicos necessários ao abastecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde **Ação nº 3.** Assegurar a efetivação do fluxo adequado de solicitação segundo necessidades da Unidade Básica de Saúde				303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsáveis:				Coordenação de Assistência Farmacêutica Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde		

Assegurar a distribuição de fraudas descartáveis para pacientes necessitados e com vulnerabilidade social comprovada	Percentual de usuários recebendo fraudas descartáveis	00%	2021	Percentual	100%	75%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de levantamento de pacientes que requeiram fraudas descartáveis por Unidade Básica de Saúde, considerando seu grau de vulnerabilidade **Ação nº 2.** Efetivar na Rede Assistencial, o uso do Protocolo para fornecimento de fraldas geriátricas no município **Ação nº 3.** Garantir semestralmente, a aquisição de fraudas descartáveis necessárias ao abastecimento destes usuários **Ação nº 3.** Assegurar a efetivação do fluxograma adequado de solicitação, segundo necessidades da Unidade Básica de Saúde	303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde
Responsáveis:	Coordenação de Assistência Farmacêutica Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde

DIRETRIZ 5. Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de Controle Social.

Objetivo 14. Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2024-2025)	META PREVISTA
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2024
Assegurar a aquisição de insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas a todas as Equipes de Saúde Bucal	Cobertura de procedimentos das Equipes de Saúde Bucal	40%	2021	Percentual	100%	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de levantamento das especificações e quantidades dos insumos odontológicos estratégicos, necessários à execução de todas as atividades das Equipes de Saúde Bucal do município **Ação nº 2.** Garantir a realização do processo licitatório e de contratação de fornecedores dos insumos odontológicos estratégicos identificados para a manutenção do serviço **Ação nº 3.** Assegurar a aquisição e disponibilização dos referidos insumos odontológicos estratégicos para as Equipes de Saúde Bucal do município				301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde		

Redimensionar a estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolverem suas ações junto à população	Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde	100%	2021	Percentual	100%	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de revisão dos mapas das áreas adscritas de todas as Equipes da Estratégia de Saúde da Família do município **Ação nº 2.** Garantir continuidade no processo de atualização cadastral de 100% dos usuários das áreas adscritas das Equipes de Saúde da Família, através do e-SUS AB Território, produzido pelos Agentes Comunitários de Saúde **Ação nº 3.** Assegurar a redistribuição dos ACS's por áreas adscritas das Unidades Básica de Saúde, mantendo-se os requisitos da Lei 11.350/2006 que é o de residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público realizado pelo município **Ação nº 4.** Garantir após a atualização cadastral, a redistribuição dos usuários por ACS's obedecendo as diretrizes da PNAB – Portaria 2.436/2017, de no máximo 750 habitantes por ACS, por área adscrita das Unidades Básicas de Saúde				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Instituir a Ouvidoria do SUS no município	Percentual de demandas atendidas	00	2021	Percentual	100%	100%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Estruturar um espaço na Secretaria municipal da Saúde para instalação da Ouvidoria do SUS no município **Ação nº 2.** Realizar licitação para aquisição dos equipamentos, mobiliários e insumos necessários para instalação da Ouvidoria do SUS no município **Ação nº 3.** Efetivar a aquisição dos equipamentos, mobiliários e insumos necessários para instalação da Ouvidoria do SUS no município **Ação nº 4.** Disponibilizar RH do quadro da saúde para desenvolver as ações inerentes ao serviço de Ouvidoria do SUS **Ação nº 5.** Capacitar com apoio da Coordenação Estadual de Ouvidoria do SUS, os profissionais que irão trabalhar no desenvolvimento das ações inerentes ao serviço de Ouvidoria do SUS municipal	122 – Administração Geral
Responsável:	Gestão da Saúde Coordenação Estadual de Ouvidoria do SUS

Realizar anualmente Atendimentos Itinerantes com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas	Quantidade de atendimentos por mutirão	00	2021	Número	20	15

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Redefinir a programação e o cronograma para realização destes Atendimentos Itinerantes nos bairros mais carentes do município **Ação nº 2.** Dar através do apoio das ESF's, a continuidade ao levantamento das necessidades (serviços e ações necessárias) por bairro mais vulnerável	122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde

Ação nº 3. Assegurar a mobilização da população dos bairros de maior vulnerabilidade, através dos Agentes Comunitários de Saúde e da Assessoria de Comunicação do município **Ação nº 4.** Garantir infraestrutura adequada e insumos estratégicos em quantidade e qualidade suficientes, que assegurem o desenvolvimento dos serviços e ações a serem disponibilizados nestes mutirões						
Responsáveis:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde Demais Secretarias de Governo envolvidas		
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para 100% das ESF's, ESB's e NASF de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuros (visitas/atendimentos domiciliares e atividades educativas)	Número de UBS utilizando veículos para o desenvolvimento dos atividades extramuros	00	2021	Número	05	03
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição destes veículos para o desenvolvimento integral das Equipes de Atenção Primária a Saúde **Ação nº 2.** Realizar licitação para a aquisição destes veículos, de forma a atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde do município				301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		

Ação nº 3. Garantir a execução da referida aquisição e lotação destes veículos na Coordenação de Atenção Primária a Saúde do município						
Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde		
Ampliar com recursos próprios o teto de Exames Laboratoriais para o município	Cobertura de exames laboratoriais	20%	2021	Percentual	20%	35%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao levantamento por Equipe de Saúde da Família, através do Agentes Comunitários de Saúde, da demanda reprimida de pacientes em fila de espera para exames laboratoriais **Ação nº 2.** Assegurar recursos próprios para compra complementar de exames laboratoriais para atender a demanda do município **Ação nº 3.** Realizar licitação de fornecedor(es) para assegurar a compra complementar destes exames laboratoriais **Ação nº 4.** Garantir a contratação de fornecedor destes exames laboratoriais complementares **Ação nº 5.** Continuar regulando o acesso da população aos exames laboratoriais complementares				301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde		
Realizar reuniões bimestrais/ano de planejamento integrado através da realização de reuniões técnicas sistemáticas de avaliação e planejamento com	Quantidade de oficinas realizadas	00	2021	Número	24	06

100% das Equipes de saúde do município						
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao levantamento das produções bimestrais por serviço, de forma a possibilitar a avaliação dos resultados alcançados dos indicadores de Saúde definidos na Pactuação das diretrizes, metas e indicadores, no Programa de qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS e na Avaliação por Desempenho do Previne Brasil **Ação nº 2.** Identificar a partir desta avaliação os serviços com indicadores ruins e com baixo desempenho e reunir individualmente com estes setores, para analisar e corrigir suas limitações, e redefinir as estratégias para o alcance de suas metas				301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde		
Implantar a política: Cuidando do Cuidador	Cobertura de profissionais com acesso a serviços assistenciais de saúde	00%	2021	Percentual	100%	75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao levantamento por serviço existente na Rede Assistencial, de profissionais que estejam necessitando de cuidados assistenciais **Ação nº 2.** Garantir agenda para atenção a estes profissionais, de acordo com as necessidades identificadas **Ação nº 3.** Assegurar a estes profissionais, a disponibilidade de vagas na Rede Assistencial, regulando o acesso às consultas e aos exames especializados, conforme demanda apresentada				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsável:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		

Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município	Percentual de Unidades ampliadas e/ou reformadas	00%	2021	Percentual	100%	60%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao levantamento as necessidades de ampliação e/ou reforma nas demais Unidades Básicas de Saúde e seus anexos, em parceria com a Secretaria de Obras do município, através de planilhas orçamentárias **Ação nº 2.** Garantir a captação de recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar, para efetivar as respectivas ampliações e/ou reformas identificadas e necessárias **Ação nº 3.** Assegurar a licitação das planilhas orçamentárias para execução das referidas ampliações e/ou reformas identificadas e necessárias **Ação nº 4.** Garantir a execução das referidas ampliações e/ou reformas identificadas e necessárias nas Unidades Básicas de Saúde do município				301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde Secretaria de Obras		

Realizar a aquisição de equipamentos e fardamentos para os ACS's e ACE's	Percentual profissionais instrumentalizados	00	2021	Percentual	100%	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Atualizar o quantitativo de equipamentos e fardamentos por ACS's e ACE's do município **Ação nº 2.** Assegurar licitação para a contratação da empresas produtoras/fornecedoras dos equipamentos e fardamentos requeridos **Ação nº 3.** Garantir a execução da referida contratação da empresa(s) fornecedora(s) dos tipos de equipamentos e fardamentos requeridos **Ação nº 4.** Assegurar a execução da referida aquisição e distribuição dos equipamentos e fardamentos requeridos por ACS e ACE				301 – Atenção Primária a Saúde 0 – Informações Complementares 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Vigilância Ambiental Gestão da Saúde		
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância Tipo A	Ambulância adquirida	01	2021	Número	01	01
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição de uma Ambulância Tipo A para o transporte pré-hospitalar de urgência de pacientes em decúbito horizontal sem risco de vida. **Ação nº 2.** Realizar licitação para a aquisição de uma Ambulância Tipo A para o transporte pré-hospitalar de urgência de pacientes em decúbito horizontal sem risco de vida para o município				122 – Administração Geral		

Ação nº 3. Garantir a execução da referida aquisição e lotação deste veículo na Secretaria Municipal da Saúde do município						
Responsável:				Gestão da Saúde		
Dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos, mobiliários e tecnologias necessários para assegurar um atendimento de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde	Percentual de UBS dispondo de equipamento, mobiliários e tecnologias	00%	2021	Percentual	100%	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição destes equipamentos e tecnologias necessários para assegurar um atendimento de qualidade à população do município **Ação nº 2.** Licitar a aquisição destes equipamentos e tecnologias para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde do município **Ação nº 3.** Executar a referida aquisição e lotação destes equipamentos e tecnologias em todas as Unidades Básicas de Saúde do município				301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde		
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para os	Número de serviços dispondo de transporte específico	00	2021	Número	04	02

demais serviços existentes da Secretaria da Saúde (vigilâncias e Coordenações)						
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição destes veículos para atender as demandas dos demais serviços existentes da Secretaria da Saúde **Ação nº 2.** Assegurar a licitação para a aquisição destes veículos para atender as demandas dos demais serviços existentes da Secretaria da Saúde **Ação nº 3.** Executar a referida aquisição e lotação destes veículos nos respectivos serviços da Secretaria da Saúde				301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde		
Assegurar a manutenção sistemática em todas as UBS's, dos equipamentos médico-hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde	Percentual de manutenções realizadas	00%	2021	Percentual	100%	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de licitação para contratação de empresa responsável por assegurar manutenção sistemática dos equipamentos médico-hospitalares, de informática e material permanente em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município				302 – Suporte Profilático e Terapêutico 301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		

Ação nº 2. Garantir licitação para contratação de empresa responsável por assegurar manutenção sistemática dos equipamentos médico-hospitalares, de informática e material permanente necessários ao desenvolvimento das atividades inerentes a estes serviços **Ação nº 3.** Efetivar a contratação de empresa responsável por assegurar manutenção sistemática dos equipamentos médico-hospitalares, de informática e material permanente existente na Rede Assistencial do município **Ação nº 4.** Exigir da empresa vencedora a descrição dos serviços contratualizados e cronograma de execução dos serviços, segundo as necessidades apresentadas pela Rede Assistencial do município	

Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Assistência Farmacêutica Gestão da Saúde		
Realizar a contratação de especialistas: ginecologista e pediatra	Número de profissionais especialistas contratados	00	2021	Número	02	02

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS
Ação nº 1. Ampliar vagas para o cargo de médicos, para os médicos especialistas ginecologista e pediatra atuarem em ambulatório especializado de referência às Equipes de Atenção Primária a Saúde **Ação nº 2.** Contratar o médico especialista ginecologista para atuar no ambulatório especializado de referência às Equipes de Atenção Primária a Saúde **Ação nº 3.** Assegurar infraestrutura mínima para atuação do médico especialista ginecologista no ambulatório especializado de referência às Equipes de Atenção Primária a Saúde	301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral

Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Gestão da Saúde		
Promover quadrimestralmente campanhas itinerantes, em todas as comunidades, voltadas a consultas e exames oftalmológicos, ginecológicos e clínica geral	Quantidade de atendimentos por campanhas itinerantes	00	2021	Número	12	03
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao processo de levantamento das necessidades de consultas e exames oftalmológicos, ginecológicos e clínica geral, através dos Agentes Comunitários de Saúde, por área adscrita das Equipes de Saúde da Família **Ação nº 2.** Redefinir programação e cronograma para realização destes atendimentos itinerantes por área adscrita de cada Unidade Básica de Saúde **Ação nº 3.** Assegurar mobilização dos usuários das áreas adscritas das Unidades Básicas de Saúde, através dos Agentes Comunitários de Saúde e da Assessoria de Comunicação do município **Ação nº 4.** Garantir infraestrutura adequada e insumos estratégicos em quantidade e qualidade suficientes para assegurar o desenvolvimento dos serviços a serem disponibilizados nestes mutirões				122 – Administração Geral 301 – Atenção Primária a Saúde		
Responsáveis:				Gestão da Saúde Coordenação de Atenção Primária a Saúde		
Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários	Percentual de Áreas Técnicas estruturadas	00%	2021	Percentual	100%	75%

para 100% das áreas técnicas que integram a Secretaria da Saúde, visando à estruturação e fortalecimento destes setores						
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade ao levantamento das especificações e quantidade de equipamentos, mobiliários e insumos necessários à estruturação das áreas técnicas a serem restruturadas **Ação nº 2.** Garantir captação de recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição dos equipamentos, mobiliários e insumos necessários à estruturação das demais áreas técnicas **Ação nº 3.** Assegurar a licitação para a aquisição dos equipamentos, mobiliários e insumos necessários à estruturação das demais áreas técnicas **Ação nº 4.** Assegurar a efetivação da aquisição e instalação dos referidos equipamentos, mobiliários e insumos nas áreas técnicas restantes				0 – Informações Complementares 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 302 – Suporte Profilático e Terapêutico 301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) Coordenação de Assistência Farmacêutica Gestão da Saúde		
Investir na aquisição de Redes Lógicas, Sistemas, Tecnologia, Informática e TI (Tecnologia da Informação) como forma de qualificar	Redes Lógicas, Sistemas, Tecnologia, Informática e TI implementados	00%	2021	Percentual	100%	75%

a gestão de Secretaria Municipal da saúde						
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Realizar licitação de empresa de TI com disponibilidade de Redes Lógicas, Sistemas, Tecnologia e Informática, adequados a nossa necessidade **Ação nº 2.** Dar continuidade a aquisição e instalação destes dispositivos na Secretaria Municipal da Saúde e em sua Rede Assistencial de Saúde				122 – Administração Geral		
Responsável:				Gestão da Saúde		
Implementar a política da valorização dos servidores da saúde através de um sistema de remuneração salarial dos servidores baseado na Gestão por Resultados por meio de Indicadores em Saúde	Percentual de servidores com indicadores alcançados	00%	2021	Percentual	100%	75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Garantir a bonificação da Gestão por Resultados, das equipes/profissionais de cada serviço, de acordo com a produção apresentada e as metas calcançadas por estes, resultantes da Pactuação dos Indicadores de Saúde do município **Ação nº 2.** Assegurar a avaliação quadrimestral da produção e dos resultados alcançados pelas equipes/profissionais de cada serviço da Rede Asssitencial do município **Ação nº 3.** Garantir a capacitação/atuaização de forma sistemática, de todos os profissionais da Rede Assistencial, para alcance das metas dos indicadores de saúde específicos para cada serviço				0 – Informações Complementares 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 302 – Suporte Profilático e Terapêutico 301 – Atenção Primária a Saúde 122 – Administração Geral		

Ação nº 4. Assegurar a bonificação dos profissionais da Rede Assistencial de acordo com os percentuais alcançados por cada equipe de acordo com as metas estabelecidas na avaliação dos indicadores de saúde específicos para cada serviço	
Responsáveis:	Coordenação de Atenção Primária a Saúde Coordenação de Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) Coordenação de Assistência Farmacêutica Gestão da Saúde

Objetivo 15. Fortalecer o Controle Social com garantia de transparência e participação cidadã.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO (2024-2025)	META PREVISTA
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2024
Garantir a execução das ações de Controle Social realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Percentual das ações programadas e executadas pelo Conselho Municipal de Saúde	60%	2021	Percentual	100%	100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Continuar assegurando infraestrutura mínima para o desenvolvimento das ações de controle social do Conselho Municipal de Saúde do município **Ação nº 2.** Garantir apoio técnico necessário para a consecução de suas atividades de controle social **Ação nº 3.** Continuar assegurando equipamentos, mobiliários e insumos estratégicos mínimos, para o desenvolvimento das ações de controle social do Conselho Municipal de Saúde do município				122 – Administração Geral		
Responsáveis:				Gestão da Saúde Conselho Municipal da Saúde		
Divulgar quadrimestralmente as ações do CMS	Número de Boletins com ações do Conselho Municipal de Saúde divulgados	00	2021	Número	12	03
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				**SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIAS**		
Ação nº 1. Dar continuidade à elaboração de boletins quadrimestrais, contendo todas as ações de controle social efetivadas pelo Conselho Municipal de Saúde no período				122 – Administração Geral		

Ação nº 2. Assegurar continuidade na produção gráfica e na divulgação quadrimestral dos boletins, com as ações de controle social desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde **Ação nº 3.** Garantir a divulgação destes boletins quadrimestrais nas redes sociais e nos sites/canais de transparência da Prefeitura Municipal	
Responsável:	Gestão da Saúde Conselho Municipal da Saúde

IV. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Orçamentária demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária prevista para o ano de execução desta Programação Anual de Saúde – PAS 2024.

A Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, trata, entre outros assuntos, das subfunções orçamentárias. Contudo, o DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento – DGMP, disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias:

I. 0 – Informações Complementares
II. 122 – Administração Geral
III. 301 – Atenção Primária a Saúde
IV. 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
V. 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
VI. 304 – Vigilância Sanitária
VII. 305 – Vigilância Epidemiológica
VIII. 306 – Alimentação e Nutrição

Destaca-se que as ações que não se enquadraram nas opções apresentadas acima, são vinculadas à subfunção "0 - Informações Complementares", como, por exemplo as relacionadas à Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, conforme orientação do sistema. A subfunção "122 - Administração Geral" concentra as ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo.

Planilha com Previsão Orçamentária – 2024

SUBFUNÇÕES DA SAÚDE	NATUREZA DA DESPESA		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R$)*	TRANSF. DE FUNDO À FUNDO DE REC.DO SUS, PROVENIENTE DO GOV. FED. (R$) *	TRANSF. DE FUNDOS AO FUNDO DE RECUR. SUS, PROVENT. GOV. EST (R$) *	TRANSF. DE CONVÊN. DESTINADOS À SAÚDE (R$) *	OPERAÇ. DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (R$) *	ROYALTIES PETRÓ DEST. SAÚDE (R$) *	OUT.REC. SAÚDE (R$) *	TOTAL (R$) *
0 - Informações Complementares	Corrente		-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital		-	-	-	-	-	-		-
122 - Administração Geral	Corrente		-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital		-	-	-	-	-	-	-	-
301 - Atenção Primária a Saúde	**Corrente**	000A – Incentivo para Ações Estratégicas	**R$ 4.210.000,00** -	R$ 310.770,00	R$ 380.000,00	-	-	R$ 55.000,00	-	**R$ 7.696.640,56**
		0002 – Agente Comunitário de Saúde		R$ 855.360,00						
		0008 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada		R$ 1.091.925,00						
		0009 – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho		R$ 312.904,80						
		0000 – Incentivo Programa de Informatização da APS		R$ 120.000,00						
		0008 – Incentivo Financeiro com Base em Critério Populacional		-						

		Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		R$ 360.680,76						
		Total		**R$ 3.051.640,56**						
	Capital	APS	**R$ 140.000,00**	R$ 299.991,00	R$ 40.000,00	R$ 235.000,00	-	R$ 10.000,00	-	**R$ 724.991,00**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**Corrente**	FAEC - Nefrologia FAEC – Cirurgias Eletivas SAMU 192 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC FAEC - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	-	R$ 105,50	-	-	-	-	-	**R$ 105,50**
	Capital	MAC	-	-	-	-	-	-	-	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	**Corrente**	Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	**R$ 80.000,00**	R$ 56.556,00	-	-	-	-	-	**R$ 136.556,00**
		Incremento Excepcional ao Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	-							
	Capital		-	-	-	-	-	-	-	-

304 - Vigilância Sanitária	Corrente		R$ 10.000,00	R$ 12.000,00	-	-	-	-	-	R$ 22.000,00
	Capital		-	-	-	-	-	-	-	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	-	R$ 126.720,00	-	-	-	-	-	R$ 158.131,08
		Despesas Diversas		R$ 31.411,08						
		Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais		-						
	TOTAL			R$ 158.131,08						
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente		-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital		-	-	-	-	-	-	-	
Total	-		R$ 4.440.000,00	R$ 3.578.424,14	R$ 420.000,00	R$ 235.000,00	-	R$ 65.000,00	-	R$ 8.738.423,14

Fonte: LOA 2024/FNS/Contabilidade Geral da Prefeitura de Ilha Grande

Os valores previstos no quadro acima estão em conformidade com a *LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária Anual e LOA - Lei Orçamentária Anual do município para o ano de 2024.*

V. OUTRAS AÇÕES DA PAS

Esta Secretaria tem como pretensão em 2024, com apoio integral de sua Equipe Técnica, dá continuidade de forma qualificada à execução das ações recomendadas no Relatório Anual de Gestão - RAG de 2022, que estão abaixo elencadas e que visam a continuidade do processo de desenvolvimento institucional e a formalização das políticas Intersetoriais e interinstitucionais na aplicação de políticas públicas integradas de inclusão social que devem contribuir para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

V.1 - Gestão em Saúde

As recomendações elencadas no Relatório Anual de Gestão - RAG de 2022 têm como objetivo o desenvolvimento institucional e a formalização de parcerias interinstitucionais para formulação de políticas públicas de inclusão social integrada que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população do município de Ilha Grande.

- Garantir a continuidade do processo de reestruturação mínima da Rede Assistencial para que esta responda minimamente ao cumprimento das metas e prioridades estabelecidas pelo município nos Pactos pela Saúde, pela Vida e de Gestão do SUS;
- Dar continuidade ao processo de fortalecimento do Controle Social, no sentido de instituirmos políticas de saúde mais consistentes com as necessidades apresentadas pela população;
- Continuar exercendo gestão junto ao estado, para que seja concluído, o processo de construção da Programação Regional Integrada da Assistência - PRI Estadual de forma a assegurar nos municípios de referência a execução de nossos tetos municipais de média, alta complexidades e internações hospitalares atualizados e a efetivação/formalização do controle de regulação destes serviços assegurando-nos a garantia de acesso a nossos usuários;

- Dar continuidade ao processo de avaliação quadrimestral dos resultados obtidos pela Rede de Atenção Primaria à Saúde no município;
- Continuar assegurando a alimentação sistemática de nossos Bancos de Dados (Sistemas de Informação) municipal;
- Ampliar a participação intersetorial na realização anual do planejamento estratégico integrando-os a nossa Rede Assistencial na definição das prioridades a serem trabalhadas e/ou implementadas de forma a racionalizar a aplicação dos recursos e assegurar ao usuário a garantia dos princípios de cidadania (acesso), justiça social (equidade) e integralidade da assistência no SUS, através da execução de ações e serviços de maior resolutividade;
- Tornar mais efetiva a participação da Secretaria Municipal da Saúde do município no processo de construção coletiva da Região de saúde junto à Comissão Intergestora Regional - CIR de forma a consolidar os processos de pactuação contribuindo com a construção do SUS no Território da Planície Litorânea;
- Assegurar com apoio integral do COSEMS-PI e da Comissão Intergestora Regional - CIR do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea a continuidade dos repasses oriundos da contrapartida estadual no cofinanciamento das Redes de Atenção à Saúde, instaladas na região, cumprindo as pactuações e Resoluções CIB;
- Tornar sistemática a elaboração dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores de Gestão – RDQA´s, para melhor avaliação e monitoramento do sistema de saúde local em parceria com o Fundo Municipal de Saúde/Setor Contábil;
- Realizar planejamento estratégico de forma Intersetorial para elaboração das Programações Anuais com os serviços da Rede Assistencial de Saúde do município;
- Atualizar anualmente o Diagnóstico Epidemiológico e Sanitário do município de forma a subsidiar a elaboração de projetos para captação de recursos financeiros para as áreas/necessidades prioritárias identificadas;

- Assegurar a continuidade da instituição dos Protocolos Clínicos Assistenciais dos agravos de maior incidência na população na Rede Assistencial de Saúde do município, com o objetivo de racionalizar o uso dos recursos existentes e de ampliar a resolutividade da assistência aos problemas identificados;
- Formular e promover a gestão da educação permanente em saúde e processos relativos à mesma, orientados pela integralidade da atenção à saúde da população e
- Buscar intersetorialidade visando à integração das políticas sociais em busca da melhoria da qualidade de vida de nossa população.

V.2 - Atenção Integral à Saúde

- Intensificar no município as ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de nossa população;
- Assegurar a continuidade do processo de reestruturação e informatização da Rede Assistencial de forma que esta responda adequadamente em seu nível de complexidade no desenvolvimento e execução de suas ações;
- Garantir o cumprimento da execução das metas quadrimestrais, formulada para toda Rede de Assistência à Saúde existente no município, tendo como base os indicadores prioritários da Pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores, os Indicadores da Avaliação por Desempenho da Política do Previne Brasil e a Programação das Ações de Vigilância a Saúde, com a realização de avaliações quadrimestrais dos resultados alcançados pela mesma;
- Realizar anualmente a atualização do diagnóstico Epidemiológico e Sanitário do município, através das Estratégias de Saúde da Família, Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, de forma a subsidiar a definição das prioridades segundo análise da Pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores e a Programação das Ações de Vigilância a Saúde e o planejamento das ações e serviços a serem implementados/intensificados para melhoria dos Indicadores de Saúde do município;

- Assegurar que os resultados obtidos desse planejamento possibilitem o redimensionamento e informatização da Assistência Farmacêutica, garantindo assim maior suporte terapêutico aos usuários, facilitado pelo uso de protocolos clínicos de Assistência. Esse processo de racionalização, permitirá a aquisição e dispensação de medicamentos na Rede de forma a atender as demandas apontadas e contribuir para um melhor processo de aquisição e de controle destes, de forma coerente com a realidade financeira do município;
- Assegurar a aplicação dos instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços executados na Rede Assistencial do município;
- Verificar de forma integrada e contínua com os serviços da Rede Assistencial, a qualidade e a consistência dos dados alimentados no Sistema Municipal de Informações antes de serem enviados ao Estado e ao Ministério da Saúde;
- Continuar assegurando o processo de capacitação e a educação permanente dos profissionais das Equipes nas áreas de atuação/programas com maior grau de dificuldade para o cumprimento das metas pactuadas.

V.3 – Vigilância à Saúde

- Viabilizar para o período, a aquisição dos insumos estratégicos e equipamentos mínimos necessários para o desenvolvimento de um elenco maior de ações de Vigilância a Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental) dentro do município de forma a atender ao cumprimento das metas pactuadas para o setor;
- Continuar realizando planejamento estratégico anual, integrado à Rede de Atenção Primaria à Saúde para execução das ações de controle e prevenção das doenças, agravos e endemias com maior incidência no município;
- Garantir a realização de reuniões sistemáticas da Diretoria de Vigilância em Saúde com a Rede Assistencial de Saúde, assegurando o processo de integração dos serviços;

- Assegurar a contratação de Recursos Humanos em número suficiente, de forma a implementar a execução das ações de Vigilância em Saúde do município;
- Assegurar a realização de um planejamento anual para definição do Calendário das Campanhas sob responsabilidade municipal;
- Implementar a Rede de Frio no município, em parceria com Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de assegurar melhor cobertura vacinal na região;
- Assegurar a instalação das salas de coleta de material para exames, em 100% das Unidades de Saúde da Família do município, através da formalização de parcerias com os laboratórios de referência, objetivando a garantia do acesso ao serviço diagnóstico;
- Efetivar de forma mais qualificada, o fluxo de exames entre a Vigilância Epidemiológica municipal e o LACEN capital;
- Assegurar a efetivação do processo de capacitação e atualização dos Recursos Humanos do setor para que estes respondam melhor as demandas identificadas;
- Garantir a elaboração e o repasse sistemático de Notas Técnicas as Equipes de Vigilância subsidiando o desenvolvimento de ações de controle dos agravos e redução de risco a saúde.

PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO

ANEXO I

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – 2024

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2024			
Município: ILHA GRANDE		Piauí	Ano 2024
Nº	Indicador	Meta	Unidade
01	Mortalidade prematura: a) Para município e região com menos de 100 habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	05	Nº absoluto
02	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados (>)	95%	%
03	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2016 de residentes.	95%	%
04	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75%	%
05	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação 2016.	85%	%
06	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	%
07	Nº de casos autóctones de Malária.	00	N° absoluto
08	Nº de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	00	N° absoluto
09	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	00	N° absoluto
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	N/A	%
11	Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,45	RAZÃO
12	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,03	RAZÃO
13	Proporção de Parto Normal.	58%	%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	22%	%
15	Taxa de Mortalidade Infantil.	00	Nº absoluto
16	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	00	Nº absoluto
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.	100%	%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	75%	%
19	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	100%	%
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano 2016.	85%	%
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Primária à Saúde Fonte: Código do procedimento: 03.01.08.030-5 Matriciamento de Equipes da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial - S.I.A-SUS	N/A	%
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	04	%
23	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	%